



OFÍCIO VEREADOR Nº 884/2022

São Roque, 11 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na posição de Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes – Regimento Interno 2021, **solicito a prorrogação do contrato da empresa responsável pela revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque por, no mínimo, quatro meses.**

É de conhecimento de Vossa Excelência o fato de que o Regimento Interno desta Casa de Leis, instituído por meio da Resolução nº 13, de 1991, sofreu dezenas de alterações em função de necessidades as mais variadas, que vão desde mudanças tecnológicas na condução do processo legislativo até adequações a legislações superiores.

Assim, fez-se indispensável a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo minucioso visando a implementação de melhorias que, por um lado, otimizem o processo legislativo e, por outro, garantam estrita observância à Lei Orgânica Municipal e à Constituição Federal de 1988.

Isso exposto, torna-se evidente o fato de que os quatro meses previstos em contrato são insuficientes para a execução de um serviço que abrange cerca de 31 anos de alterações em vários dispositivos do Regimento Interno. Sua elaboração exigiu a realização de quatro reuniões até o momento, uma vez que, a cada proposta apresentada pela empresa, a Comissão de Assuntos Relevantes apresentou novos apontamentos, num natural processo de refinamento da versão final do documento.

A empresa apresentou, este ano, uma minuta da Lei Orgânica Municipal que ainda está em análise pela Comissão, e que certamente ainda ensejará novas discussões. O encerramento do contrato ainda este mês (caso não seja prorrogado) representará prejuízo à Câmara, uma vez que, se feito de forma abrupta, não ensejará as necessárias mudanças em sua redação de maneira adequada.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Sendo o Regimento Interno uma das pedras angulares para a condução do processo legislativo da Câmara, é imprescindível que sua revisão seja feita de maneira cuidadosa, tanto para que a Casa tenha sustentação legal robusta para a execução de suas atribuições quanto para que os gastos advindos da instituição desta Comissão de Assuntos Relevantes se provem justos e frutíferos.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**GUILHERME ARAUJO NUNES**  
**(GUILHERME NUNES)**  
Presidente CAR Regimento Interno 2021

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSUR 11/03/2022 - 10:54 3432/2022/AO